



**ENGETAMI**

Engenharia e Comércio LTDA.



# CÓDIGO DE CONDUTA



## PALAVRA DA PRESIDÊNCIA

**Este é um dos documentos mais valiosos do nosso grupo: o Código de Conduta.**

**Este documento reflete quem somos e o que acreditamos, sendo fundamentado nos valores que orientam nossa conduta. Ele expressa nosso compromisso com cada um dos nossos grupos de interesse e com a sociedade, promovendo transparência nas nossas atividades, governança corporativa responsável e adesão aos princípios fundamentais de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. Convido todos a ler este Código com atenção, refletir sobre seu conteúdo e aplicá-lo em suas rotinas profissionais. Em caso de dúvidas, estamos à disposição por meio dos canais de comunicação criados para atendê-los. Que este Código seja o nosso guia essencial para um futuro pautado pela ética, integridade e excelência.**

**Michel Lutfi e Taqueshi Nonaka**



## 1. INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS GERAIS

O propósito deste Código de Conduta é fornecer diretrizes claras e práticas para assegurar que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da Engetami ajam em conformidade com os mais altos padrões éticos e legais. Este documento estabelece comportamentos esperados em todas as atividades realizadas em nome da Engetami, refletindo os valores e princípios que orientam nossa atuação. O Código tem como objetivo: Guiar nossas ações: O Código serve como um guia para tomar decisões éticas e responsáveis no cotidiano, protegendo a integridade da Engetami e assegurando a confiança de nossos clientes, parceiros e da sociedade em geral. Promover a conformidade legal: Garantir que todas as operações da Engetami estejam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis às áreas da nossa atuação. Proteger nossa reputação: Salvaguardar a imagem da Engetami como uma empresa confiável, transparente e comprometida com o respeito aos seus valores. Prevenir e lidar com comportamentos inadequados: Identificar e prevenir potenciais riscos e comportamentos inapropriados, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos. A aplicação deste Código é fundamental para criar uma cultura organizacional baseada em respeito, ética e responsabilidade, reforçando nosso compromisso com a excelência em todas as relações que estabelecemos, sejam internas ou externas.



## 1.2. VALORES FUNDAMENTAIS

**Os valores fundamentais da Engetami formam a base de todas as nossas interações e atividades, guiando nossa conduta profissional e nossa estratégia de negócios. Esses valores definem o que somos e o que defendemos como organização:**

**Integridade:** agimos com transparência, honestidade e responsabilidade em todas as nossas interações. A confiança é a base das nossas relações com clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, e por isso seguimos sempre o caminho correto, mesmo quando é o mais difícil.

**Respeito e diversidade:** Valorizamos e promovemos um ambiente inclusivo, onde a diversidade de ideias, culturas e perspectivas não é apenas respeitada, mas também incentivada. Acreditamos que a pluralidade fortalece nossas equipes e amplia nossa capacidade de inovação.

**Excelência e qualidade:** Buscamos a excelência em tudo o que fazemos, comprometendo-nos com a entrega de resultados que superem as expectativas de nossos clientes. A qualidade dos nossos serviços e a precisão das nossas soluções são reflexos de um trabalho meticoloso e dedicado.

**Responsabilidade social e sustentabilidade:** Somos conscientes do impacto de nossas ações no meio ambiente e na sociedade.

**Comprometemo-nos a adotar práticas sustentáveis, minimizar o impacto ambiental e contribuir para o bem-estar das comunidades nas quais atuamos.**



**Colaboração e trabalho em equipe:** Acreditamos que o trabalho em equipe é fundamental para alcançar resultados extraordinários. Fomentamos a cooperação entre nossos colaboradores, parceiros e clientes, criando um ambiente onde todos se sintam valorizados e motivados a contribuir.

**Inovação ética:** Incentivamos a inovação contínua, garantindo que novas ideias e soluções estejam sempre alinhadas aos nossos valores éticos e ao respeito às leis e regulamentos que norteiam os setores de atuação.

## 2. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

Este Código de Conduta aplica-se a todas as pessoas e organizações envolvidas nas operações da Engetami, incluindo colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, e qualquer pessoa (física ou jurídica) que atue em nome ou no interesse da nossa empresa.

### 2.1. A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO?

O Código de Conduta se aplica a todas as atividades realizadas pela Engetami e rege o comportamento esperado em todas as interações, sejam elas internas ou externas, incluindo:

**Colaboradores:** Todos os colaboradores da Engetami, independentemente de seu nível hierárquico ou posição, são obrigados a seguir este Código.

**Alta direção:** Presidência e Diretorias devem observar rigorosamente este Código, servindo de exemplo para todos na Engetami.

**Parceiros e fornecedores:** Todos os terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, agentes, consultores e demais contratados pela Engetami.

## 2.2. RESPONSABILIDADES

Cada integrante da empresa é pessoalmente responsável por:

- Agir de maneira ética, seguindo as normas estabelecidas por este Código, as leis e regulamentações aplicáveis, e as políticas internas da Engetami.
- Tomar decisões conscientes e responsáveis, considerando sempre o impacto de suas ações sobre a reputação da Engetami, seus clientes e a sociedade.
- Denunciar qualquer comportamento que viole este Código ou as leis aplicáveis. A Engetami disponibiliza canais apropriados para que colaboradores e parceiros possam reportar, de maneira confidencial e sem retaliação, possíveis violações ou preocupações éticas.

## 2.3. VIOLAÇÕES

Qualquer violação deste Código de Conduta poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão, e até rescisão do contrato de trabalho ou prestação de serviços, dependendo da gravidade da infração. No caso de parceiros e fornecedores, as violações podem resultar, além da rescisão do contrato, na adoção de medidas legais.



### 3. RELAÇÕES COM CLIENTES

As relações com nossos clientes são fundamentais para o sucesso da Engetami. Nossa compromisso é conduzir essas interações com transparência, ética e profissionalismo, assegurando que nossos serviços estejam sempre alinhados aos mais altos padrões de integridade e qualidade. Este capítulo estabelece as diretrizes que devem guiar nossas relações comerciais, protegendo a confiança que nossos clientes depositam em nós e garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos.

#### 3.1. INTEGRIDADE NAS NEGOCIAÇÕES

Todas as negociações com clientes devem ser conduzidas de maneira justa, honesta e transparente, mantendo a confiança e assegurando a continuidade das relações comerciais.

- **Negociações justas:** As negociações devem ser baseadas na verdade, evitando manipulações, omissões ou qualquer prática que possa distorcer os fatos.
- **Sem vantagens indevidas:** É expressamente proibido o oferecimento ou a aceitação de subornos ou vantagens indevidas, sejam monetárias ou de outra natureza, como presentes, favores ou benefícios que possam influenciar decisões comerciais.

#### 3.2. TRANSPARÊNCIA CONTRATUAL

Todos os contratos e acordos com clientes devem ser redigidos de maneira clara, refletindo de forma precisa os termos e condições acordados, para evitar ambiguidades ou mal-entendidos.



### 3.3. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



**A Engetami** reconhece a importância de proteger as informações confidenciais e sensíveis de seus clientes. A manutenção do sigilo é uma obrigação ética fundamental e um compromisso inegociável, em todas as nossas operações.

**Proteção de informações confidenciais:** É dever de todos os colaboradores e parceiros proteger informações confidenciais e estratégicas dos clientes, como dados financeiros, comerciais, ou relacionados às soluções negociadas.

**Uso adequado das informações:** As informações dos clientes devem ser usadas exclusivamente para os fins previstos no contrato de prestação de serviços e apenas por pessoas autorizadas.

**Conformidade com as Leis de Proteção de Dados:** Todas as operações envolvendo dados pessoais devem seguir a legislação aplicável, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normativas relevantes. Os colaboradores e parceiros são responsáveis por garantir que as informações sejam coletadas, processadas e armazenadas de forma segura e legal.

### 3.4. CONFLITOS DE INTERESSES

As relações com clientes devem ser pautadas pela imparcialidade e independência. Qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses deve ser prontamente comunicada e resolvida para garantir a transparência.

**Identificação de conflitos:** Colaboradores e parceiros devem estar atentos a possíveis conflitos de interesses que possam comprometer sua capacidade de agir de forma imparcial, seja por questões pessoais, financeiras ou profissionais.

**Declaração de conflitos:** Quando um conflito de interesses for identificado, ele deve ser comunicado ao gestor imediato ou ao Departamento Jurídico, para que sejam tomadas as medidas adequadas.

**Gerenciamento de conflitos:** Em caso de conflito, serão tomadas as providências necessárias para garantir que as decisões continuem sendo pautadas de maneira justa e imparcial, o que pode incluir a substituição do colaborador envolvido.

### 3.5. COMPROMISSO COM RESULTADOS

Nosso compromisso com a excelência é um dos pilares da relação com clientes. Devemos sempre buscar superar as expectativas, oferecendo serviços de alta qualidade e resultados que agreguem valor aos negócios deles.

**Cumprimento dos acordos:** Todos os prazos, entregas e compromissos estabelecidos com os clientes devem ser rigorosamente cumpridos, assegurando que o serviço entregue esteja de acordo com os padrões de qualidade prometidos.

**Busca pela excelência:** Nossa equipe deve sempre buscar a melhoria contínua, inovando e apresentando soluções criativas que tragam os melhores resultados para os clientes.

### 3.4. CONFLITOS DE INTERESSES

As relações com clientes devem ser pautadas pela imparcialidade e independência. Qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses deve ser prontamente comunicada e resolvida para garantir a transparência.

**Identificação de conflitos:** Colaboradores e parceiros devem estar atentos a possíveis conflitos de interesses que possam comprometer sua capacidade de agir de forma imparcial, seja por questões pessoais, financeiras ou profissionais.

**Declaração de conflitos:** Quando um conflito de interesses for identificado, ele deve ser comunicado ao gestor imediato ou ao Departamento Jurídico, para que sejam tomadas as medidas adequadas.

**Gerenciamento de conflitos:** Em caso de conflito, serão tomadas as providências necessárias para garantir que as decisões continuem sendo pautadas de maneira justa e imparcial, o que pode incluir a substituição do colaborador envolvido.

### 3.5. COMPROMISSO COM RESULTADOS

Nosso compromisso com a excelência é um dos pilares da relação com clientes. Devemos sempre buscar superar as expectativas, oferecendo serviços de alta qualidade e resultados que agreguem valor aos negócios deles.

**Cumprimento dos acordos:** Todos os prazos, entregas e compromissos estabelecidos com os clientes devem ser rigorosamente cumpridos, assegurando que o serviço entregue esteja de acordo com os padrões de qualidade prometidos.

**Busca pela excelência:** Nossa equipe deve sempre buscar a melhoria contínua, inovando e apresentando soluções criativas que tragam os melhores resultados para os clientes.

**Responsabilidade no atendimento:** Qualquer problema ou necessidade de ajustes deve ser comunicado de forma clara e ágil ao cliente, com propostas de soluções eficientes e viáveis.

### 3.6. RESPEITO ÀS DIRETRIZES DOS CLIENTES

**Quando nossos clientes possuírem códigos de conduta ou políticas internas específicas, elas precisarão ser seguidas durante a prestação de serviços.**

**Compreensão das políticas dos clientes:** Todos os colaboradores devem se familiarizar com as políticas dos clientes, quando aplicáveis, para garantir que suas expectativas sejam atendidas, sem comprometer os valores e a integridade da Engetami.

**Cumprimento de diretrizes específicas:** Se o cliente possuir políticas mais restritivas ou normas específicas sobre determinados aspectos, como presentes, comunicação ou confidencialidade, devemos cumprir essas diretrizes, desde que não contrariem as normas ou os princípios éticos da própria Engetami.

**Resolução de conflitos de diretrizes:** Em caso de conflito entre as políticas dos clientes e o Código de Conduta da Engetami, a situação deve ser prontamente comunicada ao gestor imediato, ao Departamento Jurídico ou ao Comitê de Ética, para que seja encontrada uma solução que respeite ambas as partes.

## 4. RELAÇÕES COM PARCEIROS E FORNECEDORES

A Engetami entende que seus parceiros e fornecedores desempenham um papel essencial na entrega de serviços de alta qualidade para os clientes. Por isso, todas as relações devem ser pautadas por transparência, ética e conformidade com as normas legais e contratuais. Este capítulo define as diretrizes para a seleção, contratação e gestão de parceiros e fornecedores, assegurando que os valores da empresa sejam respeitados.

## 4.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO JUSTA

A seleção de parceiros e fornecedores deve ser conduzida de forma imparcial e objetiva, com base em critérios claros e transparentes.

### 01 AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Os fornecedores e parceiros devem ser selecionados com base em sua experiência, capacidade técnica, qualidade dos serviços ou produtos oferecidos e alinhamento com os valores da Engetami.

### 02 CONCORRÊNCIA LEAL

Sempre que possível, devem ser realizadas cotações ou processos de concorrência, garantindo que todos os candidatos sejam avaliados de forma justa e imparcial.

### 03 PROIBIÇÃO DE FAVORITISMO

Nenhuma relação pessoal, financeira ou profissional deve influenciar o processo de seleção de parceiros ou fornecedores. Qualquer potencial conflito de interesses deve ser declarado previamente.



## 4.2. PRÁTICAS DE SUBCONTRATAÇÃO

Existindo situações em que a Engetami contrate parceiros e fornecedores em nome de seus clientes, será fundamental garantir que essas contratações reflitam os mesmos padrões éticos e de qualidade exigidos pela empresa.

**Respeito aos valores do cliente:** Os parceiros e fornecedores devem aderir às diretrizes estabelecidas pelos clientes, desde que não contrariem as normas legais ou o Código de Conduta da Engetami.

**Responsabilidade na gestão de terceiros:** A Engetami é responsável por monitorar o desempenho dos fornecedores e parceiros contratados, assegurando que cumpram suas obrigações contratuais e éticas.

**Conformidade contratual:** Todos os contratos celebrados em nome dos clientes devem ser claros, objetivos e alinhados às exigências, tanto da Engetami, quanto do cliente final.

## 4.3. GESTÃO ÉTICA DE RELACIONAMENTOS

A relação com parceiros e fornecedores deve ser baseada em princípios de respeito, integridade e colaboração.

**Transparência e comunicação:** A Engetami deve manter uma comunicação clara e aberta com todos os fornecedores e parceiros, estabelecendo expectativas realistas e fornecendo avaliações construtivas.

**Proibição de práticas anticompetitivas:**

É estritamente proibido envolver-se em práticas que violem as leis de concorrência ou prejudiquem outros fornecedores ou parceiros.



## 4.4. PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

A Engetami adota uma política de tolerância zero em relação à corrupção e ao suborno, em todas as suas relações comerciais, incluindo aquelas com parceiros e fornecedores.

**Proibição de suborno:** É proibido oferecer, aceitar ou solicitar qualquer tipo de vantagem indevida em troca de benefícios comerciais.

**Presente e hospitalidade:** Parceiros e fornecedores não devem oferecer presentes ou convites que possam ser interpretados como tentativa de influenciar decisões comerciais. Regras específicas para a aceitação de presentes devem ser observadas, conforme as políticas internas da Engetami.



## 4.5. RESPONSABILIDADES AMBIENTAL E SOCIAL



Os parceiros e fornecedores da Engetami são incentivados a adotar práticas que respeitem o meio ambiente e promovam a responsabilidade social.

**Práticas sustentáveis:** Sempre que possível, deve-se dar preferência a fornecedores que demonstrem compromisso com práticas

sustentáveis, como redução de resíduos, uso eficiente de recursos e iniciativas de preservação ambiental.

**Compromisso com direitos humanos:**

A Engetami exige que seus parceiros e fornecedores respeitem os direitos humanos, proibindo práticas como trabalho infantil, trabalho forçado ou condições de trabalho degradantes.

## 4.6. CONSEQUÊNCIAS PARA VIOLAÇÕES

Parceiros e fornecedores que violarem este Código de Conduta ou os termos contratuais estabelecidos podem enfrentar consequências, incluindo:

**Rescisão de contrato:** A violação de normas éticas ou contratuais poderá resultar na rescisão imediata do contrato.

**Investigação e medidas legais:** Em casos graves, a Engetami poderá tomar medidas legais contra o parceiro ou fornecedor envolvido.

**Restrição de futuras contratações:** Fornecedores e parceiros que descumprirem os padrões éticos da Engetami poderão ser impedidos de participar de futuras contratações.



E

## 5. CONFORMIDADE LEGAL E NORMAS

A Engetami é comprometida com a conformidade legal e a observância das normas que regem os setores onde atua e as relações empresariais. Todas as atividades realizadas em nome da Engetami devem estar em conformidade com as legislações aplicáveis, regulamentos e padrões éticos reconhecidos.

### 5.1. CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS

Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da Engetami devem agir em conformidade com as leis locais, nacionais e internacionais aplicáveis às suas atividades. Cada indivíduo é responsável por conhecer e respeitar as leis relacionadas às suas funções. Em caso de dúvida, o Departamento Jurídico da Engetami deve ser consultado. Atividades que violem a lei, como corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e práticas anticompetitivas, são estritamente proibidas.

## 5.2. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

A Engetami reconhece a importância da proteção de dados pessoais e está comprometida com o cumprimento das legislações aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



## 5.3. NORMAS DE CONDUTA DA ENGENHARIA

A Engetami está comprometida com os padrões éticos e normativos aplicáveis às suas atividades, assegurando que suas ações estejam alinhadas às melhores práticas do ramo, através da transparência nas relações comerciais.

# 6. CONFLITOS DE INTERESSES

A Engetami valoriza a transparência e a imparcialidade em todas as suas relações profissionais. Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador, parceiro ou fornecedor interferem, ou aparentam interferir, na sua capacidade de agir no melhor interesse da empresa, dos clientes ou de outras partes relacionadas. Este capítulo estabelece as diretrizes para identificar, prevenir e gerenciar conflitos de interesses, garantindo que todas as decisões sejam tomadas de forma ética e imparcial.

## 6.1. O QUE É UM CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses pode surgir em várias situações, incluindo, mas não se limitando a:

**Relações pessoais:** Quando um colaborador ou parceiro tem um relacionamento pessoal ou familiar com um cliente, fornecedor ou concorrente, que pode influenciar suas decisões profissionais.

**Interesses financeiros:** Quando um colaborador ou parceiro possui participação financeira ou benefício direto em empresas que prestam serviços ou competem com alguma empresa da Engetami. **Oportunidades pessoais:** Quando um colaborador ou parceiro utiliza informações ou recursos da Engetami para obter vantagens pessoais, financeiras ou profissionais.

**Dupla representação:** Quando um colaborador atua simultaneamente em nome da Engetami e de outra parte, com interesses conflitantes.

## 6.2. IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Todos os colaboradores, parceiros e fornecedores devem estar atentos a situações que possam configurar um conflito de interesses. Exemplos de situações que devem ser evitadas incluem:

- a) Participar de decisões que envolvam a contratação de familiares ou amigos como fornecedores ou prestadores de serviços.
- b) Aceitar presentes, benefícios ou vantagens de clientes ou fornecedores que possam ser interpretados como tentativa de influência indevida.
- c) Exercer atividades paralelas que possam competir com os interesses da Engetami ou afetar seu desempenho profissional.

## 6.3. RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer potencial conflito de interesses deve ser comunicado imediatamente ao gestor direto, ao Departamento Jurídico ou ao Comitê de Ética. Em situações específicas, poderá ser solicitado que colaboradores preencham declarações formais de ausência de conflito de interesses, especialmente em processos de seleção, contratação ou renegociação de contratos.

**Caso um colaborador ou parceiro esteja em uma posição de potencial conflito de interesses, ele deve abster-se de participar de decisões relacionadas à situação.**

#### **6.4. GERENCIAMENTO DE CONFLITOS**

**A Engetami é responsável por gerenciar situações de conflito de interesses de maneira ética e transparente. As medidas podem incluir:**

**Reavaliação de decisões:** Revisar processos de seleção ou contratação em que tenha sido identificado um conflito de interesses.

**Substituição de envolvidos:** Remover o colaborador ou parceiro da decisão ou atividade em que o conflito foi identificado.

**Medidas disciplinares:** Nos casos de conflitos não reportados ou não resolvidos, poderão ser tomadas medidas disciplinares, incluindo rescisão de contrato ou ações legais.

#### **6.5. PRÁTICAS PROIBIDAS**

**São expressamente proibidas as seguintes práticas relacionadas a conflitos de interesses:**

**Nepotismo:** Contratação ou promoção de parentes próximos, sem o devido processo seletivo ou aprovação formal.

**Favorecimento pessoal:** Tomar decisões comerciais com base em interesses pessoais, em vez de no melhor interesse da Engetami.

**Utilização indevida de recursos:** Usar informações, equipamentos ou qualquer outro recurso da Engetami para benefício pessoal ou de terceiros.

## 6.6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Engetami incentiva todos os colaboradores, parceiros e fornecedores a relatar quaisquer preocupações relacionadas a potenciais conflitos de interesses. Os canais de comunicação disponíveis incluem:

**Gestores Diretos:** Para resolução inicial de questões de confidencialidade e proteção contra retaliações.

**Departamento Jurídico:** Para orientações sobre conformidade e legalidade.

**Comitê de Ética:** Para reportar situações mais sensíveis ou complexas, com garantia de confidencialidade e proteção contra retaliações.

## 7. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A Engetami adota uma política de tolerância zero em relação à corrupção e ao suborno. Todas as atividades devem ser conduzidas com integridade, de acordo com as leis aplicáveis e os mais altos padrões éticos.

### 7.1. PROIBIÇÃO DE SUBORNO

É estritamente proibido oferecer, prometer, dar ou aceitar qualquer benefício financeiro ou de outra natureza com a intenção de influenciar decisões comerciais ou obter vantagens indevidas.

Colaboradores e parceiros não devem oferecer ou aceitar presentes ou hospitalidade que ultrapassem os limites razoáveis estabelecidos pela Engetami.



## 7.2. CUMPRIMENTO DE LEIS ANTICORRUPÇÃO

Todos os colaboradores e parceiros devem cumprir integralmente as leis aplicáveis, como a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e regulamentações internacionais equivalentes. A Engetami monitora rigorosamente suas operações para evitar qualquer prática que possa ser interpretada como corrupção.

## 7.3. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A Engetami oferece treinamentos regulares para colaboradores sobre como identificar e evitar práticas de corrupção e suborno. Denúncias de corrupção podem ser feitas por meio de canais confidenciais e protegidos contra retaliação.

# 8. DIVERSIDADE, INCLUSÃO E RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A Engetami promove um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, onde todos os colaboradores se sintam valorizados.

## 8.1. RESPEITO À DIVERSIDADE

Valorizamos a diversidade de culturas, ideias e perspectivas. Discriminação ou preconceito por motivo de raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou qualquer outra característica pessoal é estritamente proibido.

## 8.2. COMBATE AO ASSÉDIO

Assédio de qualquer natureza, seja moral, sexual ou psicológico, não será tolerado. Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de intimidação ou abuso. Incidentes de assédio devem ser reportados imediatamente aos gestores ou ao Comitê de Ética.



### 8.3. PROMOÇÃO DA IGUALDADE

A Engetami incentiva oportunidades iguais para todos os colaboradores e adota práticas inclusivas em processos de recrutamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreira.

### 8.4. CONDUTA E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NO TRABALHO



#### 8.4.1. AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO E NEUTRO

A Engetami valoriza um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos os colaboradores se sintam seguros, respeitados e possam focar em suas atividades profissionais, independentemente de suas crenças, origens ou afiliações. Para garantir a harmonia e a produtividade, esperamos que todos os colaboradores ajam com profissionalismo, ética e discrição nas interações diárias.

#### 8.4.2. TRATAMENTO DE ASSUNTOS SENSÍVEIS E POTENCIALMENTE CONTROVERSOS

Assédio de qualquer natureza, seja moral, sexual ou psicológico, não será tolerado. Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de intimidação ou abuso. Incidentes de assédio devem ser reportados imediatamente aos gestores ou ao Comitê de Ética.



**As seguintes práticas são esperadas:**

**Neutralidade:** Os colaboradores devem manter a neutralidade em relação a afiliações políticas, crenças religiosas e rivalidades esportivas durante o horário de trabalho e no uso de recursos da empresa (e-mail, redes sociais corporativas etc.).

**Respeito e Discrição:** Caso surja a menção a um desses temas, todos devem garantir que o diálogo seja pautado pelo respeito mútuo, evitando confrontos, piadas ofensivas, comentários discriminatórios ou a tentativa de impor visões pessoais a colegas.

**Foco Profissional:** O foco principal das interações no ambiente de trabalho deve ser em assuntos relacionados às atividades profissionais, metas da empresa e desenvolvimento de projetos.

**Vedaçāo de Proselitismo e Assédio:** É expressamente proibido qualquer tipo de proselitismo (político, religioso ou outro) ou comportamento que possa ser interpretado como assédio, coerção ou pressão em função das crenças ou preferências de um colega. Casos de intolerância religiosa, por exemplo, podem levar a penalidades legais graves para a empresa e o agressor.

#### **8.4.3. VEDAÇĀO A EVENTOS, CULTOS E AÇĀOES DE CUNHO RELIGIOSO, POLÍTICO OU ASSEMELHADO**

**Não é permitida a realização de eventos, cultos, reuniões, campanhas, distribuição de materiais ou qualquer outra ação com finalidade religiosa, política, ideológica ou de doutrinação nas dependências da empresa, incluindo áreas comuns, salas de reunião e espaços de convivência.**



A empresa assegura a neutralidade do ambiente de trabalho, preservando-o como um espaço dedicado exclusivamente ao desempenho das atividades profissionais e à convivência respeitosa entre todos. A violação destas diretrizes pode resultar em conflitos interpessoais, denúncias de assédio ou prejuízo ao ambiente de trabalho, estando sujeita às medidas disciplinares previstas no Código de Conduta e na legislação vigente, e podem incluir advertências, suspensão ou, em casos graves, demissão por justa causa.

## 9. USO RESPONSÁVEL DE RECURSOS

Os recursos da Engetami devem ser utilizados de forma ética, responsável e eficiente, protegendo os interesses da empresa.

### 9.1. USO DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

Equipamentos, ferramentas e materiais devem ser usados exclusivamente para fins profissionais. É proibido o uso indevido ou pessoal de recursos da organização.



### 9.2. PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Equipamentos, ferramentas e materiais devem ser usados exclusivamente para fins profissionais. É proibido o uso indevido ou pessoal de recursos da organização.

### 9.3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todos os colaboradores devem zelar pela segurança dos sistemas e dados da Engetami, evitando acessos não autorizados, vazamentos ou uso inadequado de informações.



## 9.4. VIAGENS CORPORATIVAS

**Colaboradores devem administrar os gastos com viagens de maneira consciente, responsável e em conformidade com as políticas internas aplicáveis, seguindo as diretrizes estabelecidas para despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outros gastos relacionados à viagem.**

## 9.5. USO DE REDES SOCIAIS

**O uso das redes sociais, seja em contas institucionais ou pessoais, deve estar alinhado aos valores e princípios éticos da Engetami, protegendo sua reputação, marcas e colaboradores. Não é permitido publicar, compartilhar ou disseminar conteúdos que comprometam a reputação da empresa, seus colaboradores ou clientes, que contenham informações falsas, difamatórias, injuriosas ou ameaçadoras, ou divulguem informações confidenciais ou sensíveis da organização, ou de terceiros.**

**Não é permitido que qualquer colaborador publique, responda, se manifeste ou represente a empresa como se fosse porta-voz oficial, ou utilize perfis pessoais para falar “em nome da Engetami”.**

**Colaboradores devem agir com bom senso e respeito nas redes sociais, mesmo em contas pessoais, evitando qualquer conduta pública que seja incompatível com os valores e compromissos da Engetami. A imagem da empresa não deve ser utilizada para fins políticos, comerciais ou pessoais sem autorização expressa.**



## 10. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Engetami está comprometida com práticas que promovam a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento social.

### 10.1. PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Promovemos o uso eficiente de recursos naturais, a redução de desperdícios e o gerenciamento responsável de resíduos em todas as nossas operações.

### 10.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Engetami incentiva a participação de colaboradores em iniciativas sociais que beneficiem as comunidades onde atuamos, como programas de voluntariado e projetos culturais.

### 10.3. PARCERIAS SUSTENTÁVEIS

Sempre que possível, priorizamos fornecedores que demonstrem compromisso com a sustentabilidade e práticas ambientalmente responsáveis.



## 11. MECANISMOS DE DENÚNCIA E CONFORMIDADE

A Engetami disponibiliza canais acessíveis e protegidos para que colaboradores e parceiros possam reportar violações éticas ou comportamentos inadequados.

### 11.1. CANAIS DE DENÚNCIA

A Engetami mantém um canal de denúncia confidencial e anônimo, disponível para todos os colaboradores, parceiros e fornecedores. As denúncias podem ser feitas através do e-mail [ouvidoria@engetami.com](mailto:ouvidoria@engetami.com). Informações sobre como acessar os canais estão disponíveis no site e nos comunicados internos.

### 11.2. PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO

Colaboradores que reportarem violações de boa-fé estarão protegidos contra qualquer forma de retaliação. Retaliação é considerada uma violação grave do Código.

### 11.3. INVESTIGAÇÃO E AÇÃO

Todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial, e ações corretivas serão tomadas quando necessário. Casos graves podem levar a medidas disciplinares, incluindo rescisão de contrato e ações legais.



## 12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO

O Código de Conduta da Engetami é um documento vivo, que reflete os valores da organização e se adapta às mudanças no ambiente de negócios e na legislação.

O Código será revisado sempre que necessário, para garantir que esteja alinhado às melhores práticas do mercado e às exigências legais.

A Engetami valoriza a contribuição de seus colaboradores e parceiros. Sugestões para aprimoramento do Código podem ser enviadas ao Comitê de Ética ou ao Departamento Jurídico.

Quaisquer atualizações ou mudanças no Código serão comunicadas a todos os colaboradores e parceiros, com treinamentos adicionais, se necessário, para garantir sua compreensão e aplicação.

